

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Eu, Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no artigo 74, , inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o teor da instrução processual referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026, destinada à CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO MENSAL DE ENERGIA ELÉTRICA PELA Neoenergia Cosern, durante o exercício de 2026, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, RATIFICO por meio deste termo a inexigibilidade da licitação, considerando presentes os requisitos legais e devidamente justificada a inviabilidade de competição, conforme demonstrado no Termo de Referência, no Parecer Jurídico e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação direta com a empresa mencionada, nos termos da legislação vigente.

Publique-se este termo em meio oficial de divulgação, para os fins de transparência e controle.

Bento Fernandes/RN, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 40331615

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2026. EDIÇÃO 2347. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>